



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 66 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Designa funcionário para atuar como Pregoeiro do CRA-RJ, alterando o disposto na Portaria CRA-RJ nº 009 de 01/02/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 518, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 16, c/c com os artigos: 22; 25, II e 47, XXVI, todos do Regimento do CRA-RJ; e a

DECISÃO unânime do Eg. Plenário em sua 3.955ª reunião, realizada em 01 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar ao disposto no Art. 2º da Portaria CRA-RJ nº 09, de 01/02/2017, para que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - *Nomear os seguintes servidores para o exercício das funções de **PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO:***

I - Pregoeiros:

- **Roberta Cristina Sá Martins;**
- **Marcelo Dias de Souza Lins**

II – Equipe de apoio:

- Marcelo Dias de Souza Lins; e**
- Paulo Martelo Suarez; e**

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2018.

Adm. Leocir Dal Pai
Presidente
CRA/RJ nº 20-28403